



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 1028/2017



Súmula: Solicita providências do Executivo, sobre a possibilidade de criação de pontos de coleta de papel triturado nas secretarias e departamentos público do município, para serem reutilizados no velório municipal.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de criação de pontos de coleta de papel triturado nas secretarias e departamentos público do município, para serem reutilizados no velório municipal.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Trata-se de uma solicitação dos funcionários do velório municipal, e desta legisladora, que acompanha a dificuldade dos profissionais que ficam buscando por jornais e papéis triturados nos departamentos público do município, devido à falta de material específico.

Sabemos que nas repartições públicas, o uso do papel sulfite é grande, portanto há muitas sobras que pode ser reaproveitado neste setor. A ideia seria, a implantação de pontos de coletas de papel, de preferência triturados, em todas secretarias do município.

Além do exposto, estaremos contribuindo com o meio ambiente.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 07 de julho de 2017.

Maria M. Borges
Vereadora

